

DECRETO Nº 4727/84
de 01 de agosto de 1984

BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 106 de 03/08/1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
6.350.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 6.350.000,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Lougradouros Públicos	
8.20 - 4110	Obras e Instalações	3.750.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08421902.17	Estagiários	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente.

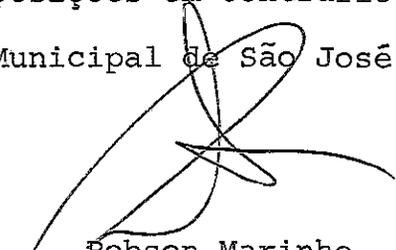
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3131	Remuneração por Serviços Pessoais	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583231.21	Contra Partida Cura	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	1.700.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08421882.17	Estagiários e Monitores	
10.10 - 3131	Remuneração por Serviços Pessoais	1.600.000,00

cont. Decreto nº 4727/84 - fls. 02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência
20.20 - 15824944.02	Inamps
20.20 - 3113	Obrigações Patronais 1.500.000,00
20.10	Encargos Diversos
20.10 - 03080351.45	Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
20.10 - 4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empre- sas Comerciais ou Financeiras 550.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de agosto de 1984.


Robson Marinho

Prefeito Municipal

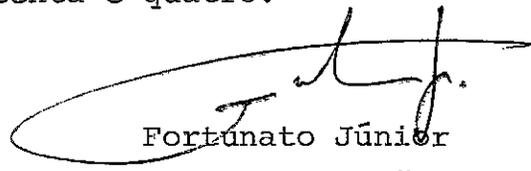

~~Antonio de Faria Rosa~~

Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos